



STJ não terá expediente nos dias 1º e 2 de novembro

26/10/2018

O Superior Tribunal de Justiça não terá expediente nos dias 1º e 2 de novembro, conforme o disposto no [artigo 81, inciso IV, do Regimento Interno](#), que prevê essas datas como feriado.

A contagem dos prazos processuais observará os artigos [219](#) e [224](#), parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-out-26/stj-nao-expediente-dias-novembro/>